

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



### RETIFICAÇÃO Nº 1 DE EDITAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 317 RETIFICAÇÃO Nº 1 DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA PARA ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

PROCESSO: 6197/2009

DATA DE ABERTURA: 28/05/2009

HORA: ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: [WWW.COMPRASNET.GOV.BR](http://WWW.COMPRASNET.GOV.BR)

OBS: RETIFICAÇÃO DISPONÍVEL NOS SITES: [WWW.SEMA.PA.GOV.BR](http://WWW.SEMA.PA.GOV.BR), [WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR](http://WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR) E [WWW.COMPRASNET.GOV.BR](http://WWW.COMPRASNET.GOV.BR) - UASG: 925799

**BELEM, 15 DE MAIO DE 2009**

**MARCELO SANTOS CHAVES**

**PREGOEIRO OFICIAL - GELIC/SEMA**

**PORTARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327**

PORTARIA Nº. 808/2009-GAB/SEMA DE 15/05/2009 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR - ROSILENE PAIVA REIS - 3228568/1 CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA LOCAL: MARABÁ/PA. PERÍODO: 20 A 22/05/2009 QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA) OBJETIVO: REPRESENTAR A SECRETARIA EM AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO PÚBLICO. PORTARIA Nº. 809/2009-GAB/SEMA DE 15/05/2009 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR - TEREZA CRISTINA MOREIRA - 57193290/1 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA LOCAL: PARAGOMINAS/PA. PERÍODO: 11 A 12/05/2009 QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA) OBJETIVO: REUNIÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. PORTARIA Nº. 810/2009-GAB/SEMA DE 15/05/2009 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR - EDNA MARIA DA COSTA E SILVA - 57176150/2 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA LOCAL: SÃO FELIX DO XINGU/PA. PERÍODO: 17 A 20/05/2009 QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA) OBJETIVO: REUNIÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. PORTARIA Nº. 811/2009-GAB/SEMA DE 15/05/2009 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR - PAULO FERNANDO PALMA ALVES - 57206034/1 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR LOCAL: JACUNDÁ/PA. PERÍODO: 14/05/2009 QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (MEIA) OBJETIVO: VIAJAR COM O CHEFE DA CASA CIVIL PORTARIA Nº. 812/2009-GAB/SEMA DE 15/05/2009 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR - TEREZA CRISTINA MOREIRA - 57193290/1 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA LOCAL: PARAGOMINAS/PA. PERÍODO: 19 A 21/05/2009 QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA) OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ALTERNATIVAS AO DESMATAMENTO DO ESTADO. PORTARIA Nº. 813/2009-GAB/SEMA DE 15/05/2009 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR - TEREZA CRISTINA MOREIRA - 57193290/1 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA LOCAL: MARABÁ/PA. PERÍODO: 21 A 23/05/2009 QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA) OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ALTERNATIVAS AO DESMATAMENTO DO ESTADO. PORTARIA Nº. 747/2009-GAB/SEMA BELEM, 11 DE MAIO DE 2009. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DISCIPLINAR NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº. 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, E, CONSIDERANDO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 512/2009-GAB/SEMA DE 06 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.397 DO DIA 13 DE ABRIL DE 2009, PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE MANEJO FLORESTAL IRMÃ DOROTY, SITUADO NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, CADASTRADO NO CEPFOP SOB O Nº. 2661, EM NOME DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS - ASPRAID; CONSIDERANDO QUE, EMBORA A DEDICAÇÃO DA COMISSÃO DESIGNADA, O PROCESSO NÃO FOI CONCLUÍDO NO PRAZO LEGAL, DADA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A BUSCA DA VERDADE REAL DOS FATOS, CONSOANTE AO TRAZIDO PELA COMISSÃO. RESOLVE: PRORROGAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 201 § ÚNICO DA LEI ESTADUAL Nº. 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, DE QUE TRATA A PORTARIA ACIMA REFERIDA, A CONTAR DA DATA SUBSEQUENTE DO TERMO FINAL DO PRAZO ORIGINALMENTE CONCEDIDO. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2008. VALMIR GABRIEL ORTEGA SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE. EDITAL DE ELEIÇÃO COEMA Nº 001/2009 REABRE O PRAZO DE INSCRIÇÃO E ALTERA O REGULAMENTO PREVISTOS NO EDITAL COEMA Nº 001/2007, PUBLICADO NO DOE Nº31068, DE 14/12/2007 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO AS DÚVIDAS DE INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES CIVIS (ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS) AMBIENTALISTAS, DE ÂMBITO ESTADUAL, PARA INTEGRAR O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, NO BIÊNIO 2009/2011, SURTIDAS

DURANTE A ASSEMBLÉIA DE ESCOLHA REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2008, NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA; CONSIDERANDO A DECISÃO DO PRESIDENTE DO COEMA DE SUSPENDER O PROCESSO, COM A CONCORDÂNCIA UNÂNIME DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA DE ESCOLHA, PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E ESCLARECIMENTO DOS CRITÉRIOS DE VOTAÇÃO, REABRINDO O PRAZO PARA QUE NOVAS ENTIDADES POSSAM SE INSCREVER, INCLUSIVE AQUELAS QUE NUMA PRIMEIRA ANÁLISE DOS REQUISITOS FORMAIS FORAM CONSIDERADAS INABILITADAS, CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO COEMA Nº061, DE 22/02/2008, NO DOE Nº 31.117, DE 28/02/2008, E RESPECTIVA ERRATA PUBLICADA NO DOE Nº 31.118, DE 29/02/2008. CONSIDERANDO O INTERESSE DA SEMA, NA CONDIÇÃO DE COORDENADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO, EM CONDUZIR ESTE PROCESSO COM TRANSPARÊNCIA E AMPLO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS; RESOLVE: I- ALTERAR O REGULAMENTO, CONSTANTE DO EDITAL DE ELEIÇÃO COEMA Nº 001/2007, PUBLICADO NO DOE Nº31068, DE 14/12/2007, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO COEMA Nº061, 22/02/2008, O QUAL PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO DESTA EDITAL; II. REABRIR O PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES INTERESSADAS A PARTICIPAR DO PROCESSO, COMO ELEITORES E/OU COMO CANDIDATAS. III. MANTER AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL COEMA Nº 001/2007, PUBLICADO NO DOE Nº31068, DE 14/12/2007. IV. AS INSCRIÇÕES FICARÃO REABERTAS PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, E, DEVERÃO OBSERVAR AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO ANEXO. BELEM (PA), 07 DE MAIO DE 2009. VALMIR GABRIEL ORTEGA SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PRESIDENTE DO COEMA ANEXO O REGULAMENTO PREVISTO NO EDITAL DE ELEIÇÃO COEMA Nº 001/2007, PUBLICADO NO DOE Nº31068, DE 14/12/2007, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "REGULAMENTO: ART. 1º. PODERÃO CONCORRER AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO CIVIL E QUE, DE ACORDO COM SEUS ESTATUTOS E OS PARÂMETROS PREVISTOS NAS LEGISLAÇÕES SUPRAINDICADAS, OBJETIVEM A DEFESA DO MEIO AMBIENTE E/OU A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO AMBIENTAL, CADASTRADAS, REGULARMENTE INSCRITAS E HABILITADAS, NA FORMA DESTA REGULAMENTO. § 1º - PARA INSCRIÇÃO DEVERÁ SER ENCAMINHADO FÓRMULÁRIO PREENCHIDO, DE ACORDO COM MODELO ANEXO, ACOMPANHADO DE UMA CÓPIA AUTENTICADA DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: A) ESTATUTO SOCIAL; B) ATA DA ASSEMBLÉIA QUE ELEGEU A DIRETORIA ATUAL; C) CNPJ DA ASSOCIAÇÃO; D) DOCUMENTOS PESSOAIS (RG E CPF) DO PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL INDICADO NO ESTATUTO E DO PROCURADOR AUTORIZADO A PARTICIPAR DO PROCESSO. § 2º - AS INSCRIÇÕES FICARÃO ABERTAS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO QUAL CONSTARÃO AS REGRAS DESTA REGIMENTO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DA ENTIDADE, DIRIGIDO AO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, O QUAL DEVERÁ SER PROTOCOLADO NA SECRETARIA EXECUTIVA DO COEMA, À TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717 (2º. PAVIMENTO, SALA DO SECRETÁRIO ADJUNTO - SECAD), CEP: 66.095-770 - BAIRRO DO MARCO, BELEM - PARÁ. § 3º - PODERÃO SER REALIZADAS INSCRIÇÕES VIA CORREIOS, MEDIANTE CARTA REGISTRADA, SENDO CONSIDERADAS TEMPESTIVAS AS CORRESPONDÊNCIAS QUE FOREM POSTADAS ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DO TERMO FINAL DO PRAZO. ART. 2º. ENCERRADO O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, O PROCEDIMENTO OBEDECERÁ AO SEGUINTE: I - DA HABILITAÇÃO E RECURSOS: A) 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA ANÁLISE, PELA SECRETARIA EXECUTIVA DO COEMA, DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E PUBLICAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DO ROL DAS ENTIDADES HABILITADAS COM FIXAÇÃO DA DATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO, INFORMAÇÃO DE QUE OS PROCESSOS CONTENDO O MOTIVO DA INABILITAÇÃO FICARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INSCRITOS NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, GARANTINDO-SE O PRAZO DE RECURSO INDICADO ABAIXO; B) A VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO PELA SECRETARIA EXECUTIVA CONSISTE EM CONFERIR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS FORMAIS, TAIS COMO: APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS INDICADOS; DA SUA AUTENTICIDADE; DO ATENDIMENTO DOS PRAZOS; DA PREVISÃO ESTATUTÁRIA DA FINALIDADE DA ENTIDADE; C) 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO ROL, PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, DIRIGIDO A ASSEMBLÉIA DAS ENTIDADES QUE O JULGARÁ CONFORME O PROCEDIMENTO PREVISTO NO ÍTEM SEGUINTE; II - DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO: A) ÀS 8:30H, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, E ÀS 9H, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DA DATA INDICADA, REUNIR-SE-Á A ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO CONSTITUÍDA PELAS ENTIDADES INSCRITAS, COM QUALQUER NÚMERO DE ENTIDADES PRESENTES; B) TERÃO DIREITO A VOTO AS ENTIDADES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS, DESDE QUE HAJA PREVISÃO EM SEUS ESTATUTOS DA FINALIDADE AMBIENTALISTA; C) A ASSEMBLÉIA, PRESIDIDA PELO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, OU O SEU SUBSTITUTO, PROCEDERÁ, DENTRE OS PRESENTES À ESCOLHA DE MAIS DOIS SECRETÁRIOS PARA A MESA COORDENADORA DOS TRABALHOS; D) NO PRIMEIRO MOMENTO, A ASSEMBLÉIA JULGARÁ OS RECURSOS INTERPOSTOS A PARTIR DOS QUESTIONAMENTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA RELATIVOS À HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES, EM PROCEDIMENTO QUE TERÁ BREVE EXPOSIÇÃO PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO (3 MIN), LEITURA DO RECURSO INTERPOSTO (3 MIN), BREVES DEBATES (5 MIN) E DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA POR MAIORIA SIMPLES; E) NO SEGUNDO MOMENTO, FAR-SE-Á A INSCRIÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES QUE

PRETENDAM CANDIDATAR-SE À VAGA DO CONSELHO, COM BREVE EXPOSIÇÃO DE SEUS OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS E SUA PROPOSTA DE TRABALHO (5 MIN CADA); F) EM SEGUNDA, SERÃO REALIZADOS OS DEBATES ENTRE OS PRESENTES, COM PERGUNTAS E RESPOSTAS (3 MIN CADA); G) POR FIM, A VOTAÇÃO, EM MANIFESTAÇÃO ABERTA, DOS VOTOS DOS PRESENTES, SENDO UM VOTO POR ENTIDADE, IDENTIFICADO POR MEIO DE CARTÕES DE UMA SÓ COR, DISTRIBUÍDOS NO MOMENTO DA ASSINATURA DO LIVRO DE ATAS; H) AO MESMO TEMPO SERÃO REGISTRADOS, EM QUADRO VISÍVEL A TODOS, OS VOTOS DADOS PARA CADA CANDIDATA; I) AS ASSOCIAÇÕES QUE QUEIRAM APRESENTAR EVENTUAIS RECURSOS DE DECISÕES OU DO RESULTADO DA ASSEMBLÉIA, DIRIGIDOS AO COEMA, O FARÃO IMEDIATAMENTE, EM REQUERIMENTO SIMPLES, SENDO FACULTADA A SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR RAZÕES ESCRITAS; J) O COEMA TERÁ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA DECIDIR SOBRE EVENTUAIS RECURSOS, DELIBERANDO POR NOVA ASSEMBLÉIA OU PELA PROCLAMAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES ESCOLHIDAS, TITULAR E SUPLENTE; K) SERÁ PROCEDIDO O REGISTRO DA ASSEMBLÉIA EM LIVRO DE ATAS DO COEMA; L) NO CASO DE EMPATE, SERÁ REALIZADA NOVA ELEIÇÃO E SE PERSISTIR CABERÁ AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE OU SEU SUBSTITUTO LEGAL O DESEMPATE; § 10 - PARTICIPARÃO DA ASSEMBLÉIA O REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO, INDICADO NO REQUERIMENTO, OU SEU MANDATÁRIO, COM PROCURAÇÃO ESPECÍFICA PARA O ATO. § 20 - OS MEMBROS DO COEMA PODERÃO AUXILIAR NA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS E INTEGRAR A MESA. § 3º - AS DÚVIDAS DE INTERPRETAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES E OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE OU SEU SUBSTITUTO LEGAL. ART. 3º. PARA AMPLA DIVULGAÇÃO E CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, SERÁ PUBLICADO EDITAL ESPECÍFICO, A CADA RENOVAÇÃO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES DO TERMO FINAL DO MANDATO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NOS JORNAIS DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E REGIONAL NO PARÁ, NA RÁDIO E TV OFICIAL, E AFIXADA NAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE." ANEXO I FÓRMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS ANEXO EDITAL Nº 001/2009 I - IDENTIFICAÇÃO RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_ SIGLA \_\_\_\_\_

ESTRUTURA LEGAL \_\_\_\_\_  
II - ENDEREÇO  
RUA \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO \_\_\_\_\_  
FUNDAÇÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
EMAIL \_\_\_\_\_ III - REGISTRO DATA DA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_  
Nº E DATA DO REGISTRO DE \_\_\_\_\_  
CONSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_ Nº e DATA \_\_\_\_\_  
DO REGISTRO DO ESTATUTO \_\_\_\_\_  
IV - OBJETIVO E FINALIDADE \_\_\_\_\_  
V - RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL(IS) PELA ENTIDADE NOME \_\_\_\_\_ END./FONE \_\_\_\_\_  
CARGO \_\_\_\_\_ DATA E ASSINATURA \_\_\_\_\_  
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FÓRMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS I - IDENTIFICAÇÃO . COLOCAR O NOME COMPLETO DA ENTIDADE CONFORME REGISTRO LEGAL; . A SIGLA (SE HOUVER); . A ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO (PRESIDÊNCIA, SECRETARIA-GERAL, DIRETORIAS, ETC.). II - ENDEREÇO . PREENCHER OS CAMPOS COM AS INFORMAÇÕES PERTINENTES. III - REGISTRO . INFORMAR OS DADOS SOLICITADOS. IV - OBJETIVO E FINALIDADE . INFORMAR SUCINTAMENTE O OBJETIVO PRINCIPAL E AS FINALIDADES DA ENTIDADE. V - RESPONSÁVEL LEGAL . INFORMAR O NOME, ENDEREÇO E TELEFONE DO RESPONSÁVEL LEGAL, INDICAR O CARGO (PRESIDENTE, TESOUREIRO, DIRETOR, ETC.); . ASSINAR E DATAR.

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2009  
PROCESSO Nº 2009/81260**

A PREGOEIRA DO IDEFLOR TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO SUPRACITADA, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2009 ÀS 09H01MIN, HORÁRIO DE BRASÍLIA, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DOS PRODUTOS RESULTANTES DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO REALIZADO NA GLEBA NOVA OLINDA I, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA**, INFORMANDO QUE OS ÍTENS 1,2,3 FORAM VENCIDOS POR IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, VALOR TOTAL R\$ 7.373,80 (SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS, OITENTA CENTAVOS). NÃO HAVENDO RECURSO ADMITIDO, O OBJETO DA LICITAÇÃO FICA ADJUDICADO A CLASSIFICADA CONFORME ACIMA MENCIONADO.  
DULCINEIA DA SILVA BENTO  
PREGOEIRA